



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.049

João Pessoa - Domingo, 09 de Outubro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26.330 de 07 de outubro de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, combinado com a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1187/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.658.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	01	180.000,00
	3390.39	01	100.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.15	01	100.000,00
	3390.30	01	950.000,00
	3390.39	01	328.000,00
TOTAL			1.658.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de outubro de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.331 de 07 de outubro de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, combinado com a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005 e com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1288/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.542.5144-2445- DEFESA DE RESERVAS FLORESTAIS E MANANCIAS	3390.15	58	8.600,00
	3390.30	58	16.950,00
	3390.39	58	24.450,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Termo de Convênio IBAMA Nº 003/2005, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA e a Polícia Militar do Estado da Paraíba, conforme conta de nº 1.007259, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de outubro de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG -1510 / 2005)

João Pessoa, 07 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar **MÁRIA CLÉA ROLIM DE ALMEIDA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1511 / 2005)

João Pessoa, 07 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar **ALANA SILVA RODRIGUES DANTAS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1512 / 2005)

João Pessoa, 07 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar **EDJANARA GUEDES CABRAL**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1513 / 2005)

João Pessoa, 07 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar **RÔMULO DA NÓBREGA GOMES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1514 / 2005)

João Pessoa, 07 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar **REGIVALDO FALCÃO DE SOUZA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1515 / 2005)

João Pessoa, 07 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar **JOSÉ ALENCAR LIMA FILHO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1554 João Pessoa, 24 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELZA MARIA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 77.371-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ouro Velho.

UPG: 068 UTB: 5076

Portaria nº 1555 João Pessoa, 24 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar JOÃO BATISTA NETO, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, Padrão B-1, na cidade de Ouro Velho, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 068 UTB: 5076

Portaria nº 1641 João Pessoa, 09 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar MARIA DOMERINA GOMES DANTAS, matrícula nº 690.012-7, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, Padrão B-1, na cidade de Brejo do Cruz, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1992

UPG: 010 UTB: 8103

Portaria nº 1757 João Pessoa, 29 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar KÉSSIA CHAVES DE PAIVA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Major Antônio de Aquino, Padrão B-1, na cidade de Mulungu, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 110 UTB: 2165

Portaria nº 1779 João Pessoa, 03 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MARIA DO LIVRAMENTO MORAIS DE JESUS, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fazenda Buracão, Padrão A-1, no município de Sapé, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 1927

Portaria nº 1794 João Pessoa, 06 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear MARIA DINÁLIA LEITE LINHARES, matrícula nº 78.306-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, Padrão B-1, na cidade de Catolé do Rocha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014 UTB: 8101

Portaria nº 1796 João Pessoa, 06 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARGUILEIDE ROQUE CANANÉA, matrícula nº 682.602-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental em Jenipapo, no município de Remígio.

UPG: 055 UTB: 3723

Portaria nº 1798 João Pessoa, 06 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDILENE MARINHO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 143.565-5, lotada nesta Secretaria, para responder pela Direção da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sitio Boa Vista, Padrão A-1, no município de Tavares, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular ISABEL CRISTINA VIEIRA, matrícula nº 144.727-

1, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de agosto de 2005 a 10 de setembro de 2005.


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 1758 João Pessoa, 29 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar JOÃO MARTINS FILHO, para responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Major Antônio de Aquino, Padrão B-1, na cidade de Mulungu, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 110 UTB: 2165

Portaria nº 1780 João Pessoa, 03 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar CLEIDE DE SOUSA SOARES, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Levi Olímpio Ferreira, Padrão A-1, na cidade de São Bentinho, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 0300 UTB: 9393

Portaria nº 1781 João Pessoa, 03 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o art. 78, Parágrafo único da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, Chefe do Grupo de Ação Pedagógica, matrícula nº 129.304-4, lotada nesta secretaria, para responder pela Direção da 7ª Região de Ensino, Símbolo DAS-3, na cidade de Itaporanga, em substituição a titular MARIA SÔNIA DO CARMO A. CARVALHO, matrícula nº 129.304-4, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de setembro de 2005 a 05 de outubro de 2005.

UPG: 021 UTB: 7000


PROF. NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 027/2005 João Pessoa, 05 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, a pedido, DUÍNA PORTO BELO, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 05 de outubro de 2005.

Portaria 028/2005 João Pessoa, 05 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear, RONILDO PEREIRA LINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 05 de outubro de 2005.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 1242/2005/SEDS Em 07 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MANOEL FERNANDO DE SOUZA, Vigia, matrícula nº 111.986-9, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no expediente da 5ª Delegacia Distrital de Bayeux.


HARRISON TARGINO
Secretário

Administração

PORTARIA Nº 262 João Pessoa, 06 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05012935-0,

RESOLVE autorizar a cessão para Câmara Municipal de João Pessoa, do servidor MARCELIO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.862-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 263 João Pessoa, 06 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05009093-3,

RESOLVE autorizar a cessão ao Governo do Estado de Pernambuco, da servidora MARIA IARA MENDES PEDROZA, Professor, matrícula nº 144.058-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em regime de permuta com a servidora RITA DE CÁSSIA PACÍFICO FEITOSA, matrícula nº 121.839-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, com ônus para o Órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 264 João Pessoa, 06 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Parecer nº 0076/2005/PJSA, anexado ao Processo nº 04020135-0,

RESOLVE autorizar a cessão para o Sindicato dos Servidores Fazendário e Orçamento do Estado da Paraíba – SSFO/PB, da servidora MARIA LEDA DE ARAÚJO, Contador, matrícula nº 53.903-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 82, inciso VII da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

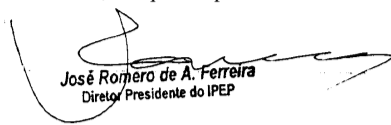
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA ° 023/GP/IPEP/2005.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2005.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687 de 09.09.1980.

R E S O L V E, de acordo com o art. 32 da Lei Complementar n.º 58 de 30.12.2003, EXONERAR, a pedido ANADILZA MARIA PAIVA FERREIRA do cargo de Auxiliar de Vendas, matrícula n.º 612.447-0, do quadro permanente deste Instituto.



José Romero de A. Ferreira
Diretor/Presidente do IPEP

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DA N°036/2005.

JOÃO PESSOA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e Processo n.º2005-003483/ADM/ADM-1238.

R E S O L V E

Designar os servidores, MICHEL PEREIRA BARREIRO, matrícula n.º 720.377-2, Presidente, REGINALDO VENÂNCIO, matrícula n.º 720.066-8, membro e EFIGÊNIA DE LIMA SANTOS, matrícula n.º720.249-1, secretária, para comporem a Comissão de Sindicância para apurar a ocorrência citada no Processo n.º 2005-003483/ADM/ADM-1238 de 21/09/2005.



José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente